



SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão de Informação e Documentação  
Comissão Permanente de Acesso a Dados, Informações e Documentos

ATA DA 20ª REUNIÃO DE 2013 DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSO A DADOS, INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS DO SENADO FEDERAL, REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

Às quinze horas, na sala de reuniões da Secretaria de Gestão de Informação e Documentação, reúne-se a Comissão Permanente de Acesso a Dados, Informações e Documentos do Senado Federal, designada pelas Portarias da Diretoria Geral nº 051 de 2012, nº 1.720 de 2013, nº 1.727 de 2013, nº 2.190 de 2013 e nº 4.076 de 2013. A reunião é presidida pela Diretora da SGIDOC, EDILENICE JOVELINA LIMA PASSOS, que registra as presenças de STELINA MARIA MARTINS PINHA da Coordenação de Gestão da Informação e de LUÍS OTAVIO BARROSO DA GRAÇA, que a partir desta data passa a substituir o membro LAERTE FERREIRA MORGADO como representante da Consultoria de Orçamento, Fiscalização e Controle. O secretário informa a pauta de assuntos do dia: 1) Aprovação da justificativa do ato para revisão do ATC nº 9 de 2012; 2) Minuta do Regimento Interno da Comissão. Dando início aos trabalhos, a presidente relembra que na última reunião foi aprovado o encaminhamento da minuta do ato de revisão do ATC nº 9 de 2012 à Diretoria-Geral. Entretanto, faltou aprovar a justificativa que deve acompanhar a minuta. Desse modo, cópia da justificativa foi previamente distribuída aos membros para crítica e manifestação. A versão final do documento com a justificativa, já incluídas as alterações propostas pelos membros, é colocada em votação e aprovada pelos presentes. Em seguida, a presidente informa o recebimento do Parecer Jurídico nº 556 de 2013-ADVOSF, que trata da minuta de Manual de Procedimentos de Classificação elaborada pela Comissão. A presidente esclarece que é necessário atender ou justificar os pontos elencados pelo



SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão de Informação e Documentação  
Comissão Permanente de Acesso a Dados, Informações e Documentos

órgão jurídico, para possibilitar a apreciação do manual pela Comissão Diretora. Assim, os apontamentos da ADVOSF são discutidos e, conforme o caso, realizadas as alterações pertinentes na minuta. A nova versão do manual e o citado parecer jurídico seguem anexos à ata. Em seguida, o representante da Coordenação de Arquivo pede a palavra para tecer comentários sobre a decisão tomada na última reunião, em que a Comissão decidiu que os mais de 400 processos migrados para o SIGAD com a classificação "Confidencial" sejam examinados individualmente, para posterior encaminhamento à decisão superior quanto à reclassificação do grau de sigilo ou desclassificação. Em face da quantidade de processos a serem examinados, caberá às unidades técnicas detentoras dos acervos em questão a análise prévia e emissão de parecer técnico pela reclassificação ou desclassificação, conforme dispõe o art. 23, §3º, do ATC nº 9 de 2011, *in verbis*: "*§ 3º O titular de unidade do Senado Federal, nos processos e documentos de sua responsabilidade, recomendará à autoridade competente, observado o caput deste artigo, a qualquer tempo e com a devida fundamentação, a classificação de informação ou documento.*" O representante da Coordenação de Arquivo argumenta que a carência de efetivo pode prejudicar o trabalho proposto, que envolve a busca e localização dos processos e posterior análise técnica dos respectivos conteúdos. A argumentação fundamenta-se na realidade do Arquivo, porém, é provável que outras unidades enfrentem o mesmo problema. Em face desses comentários, os membros sugerem que seja previamente realizada uma análise das ementas e outros dados já disponíveis dos processos, que possibilitará em muitos casos dispensar o manuseio dos autos, nos casos em que tais dados forem suficientes para fundamentar uma decisão de desclassificação ou reclassificação. Além disso, a Comissão poderá ser consultada pelas unidades sempre que for necessário. O item

W  
d  
J  
O  
Feau.

SMP



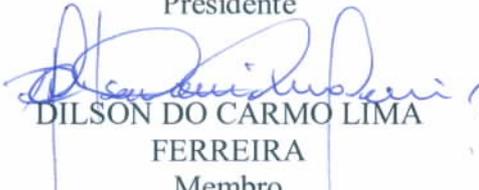
SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão de Informação e Documentação  
Comissão Permanente de Acesso a Dados, Informações e Documentos

segundo da pauta fica adiado a próxima reunião, que deverá ocorrer no início de 2014, ressalvada a hipótese de convocação extraordinária. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e quarenta minutos a presidente declara encerrados os trabalhos e determina a lavratura da presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Sala de reuniões, 27 de novembro de 2013

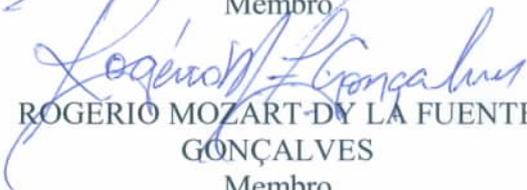
  
EDILENICE JOVELINA LIMA PASSOS  
Presidente

  
DILSON DO CARMO LIMA  
FERREIRA  
Membro

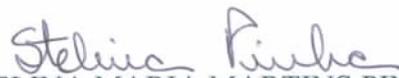
  
HÉLIO MARÇOLA JÚNIOR  
Subprograma de Gestão Corporativa de  
Segurança da Informação

  
LUÍS OTAVIO BARROSO DA GRAÇA  
CONORF

  
TARCISO DAL MASO JARDIM  
Membro

  
ROGERIO MOZART-DE LA FUENTE  
GONÇALVES  
Membro

  
ROBERTO RICARDO CARLOS  
GROSSE  
Membro

  
STELINA MARIA MARTINS PINHA  
COGINF/SGIDOC

  
KLEBER MINATOGAU  
Secretário